



PORTARIA N.º 11, DE 17 DE MAIO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º-Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de MAIO/2024

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO P.A.	TÉRMINO P.A.	INÍCIO P.A.	TÉRMINO P.A.	DIAS
26177	MICHELL Y FORZA DOS SANTOS	19/08/2021	18/08/2022	03/05/2024	17/05/2024	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Janeiro de 2024

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 43.399, de 20/01/2023